



Unesco 9 Membro da Refe Escolas Ausociada 430

Escola Básica do 1.º Ciclo c/ Jardim de Infância D. Francisca de Aragão -Cód. 267430 **SEDE**: Escola Básica dos 2º e 3.º Ciclos D. Dinis, Loulé - Cód. 342865

JÚRI DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

AVISO DE ABERTURA N.º 3 - 2024 2025

Contratação de escola 2024/2025 – técnicos especializados – Hotelaria e Restauração, na área de Restaurante e Bar

(ao abrigo do Decreto-Lei n-o 132/2012, de 27 de junho, e do Decreto-Lei n.o 28-A/2017, de 15 de março)

Lista de Candidatos Admitidos

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, do Aviso melhor identificado em epígrafe, do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé, o Júri publicita a lista de candidatos admitidos e excluídos, por ordem alfabética, na sequência da aplicação dos critérios de seleção "avaliação do portefólio".

Candidato(a)	Admissão
Abílio Catarina	Excluído*
André Eugénio	Excluído*
Carlos Henrique Silva	Admitido
João Rodrigues	Admitido
Mariana Lourenço	Excluído*
Maria Margarida Rodrigues	Admitido
Mário Guerreiro	Admitido

De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, as entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a definir e comunicado aos candidatos que ficarem mais bem posicionados, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, artigo 8º.

Quarteira, 16 de setembro de 2024

O Presidente do Júri de Concurso,

^{*} O Candidato não apresentou, nos termos do AAC n.º 3_2024_2025, o Portefólio. Falta, igualmente, a comprovação documental das declarações prestadas no presente processo. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação, de acordo com a legislação em vigor.